

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
**CHAMADA PÚBLICA POSGRAP-01/2013**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) informa que estarão abertas a partir do dia **04 de março de 2013**, as submissões de subprojeto para compor o Projeto Institucional da UFS a ser enviado para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA- 01/2013.

**1. Público Alvo**

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados aos Núcleos de Pós-Graduação e/ou Grupos de Pesquisas da UFS.

**2. Objetivo**

Seleção de propostas para apoio financeiro a:

- execução de projetos institucionais de implantação, modernização, ampliação e recuperação de infraestrutura física de pesquisa na UFS;
- execução de projetos de implantação de infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica nos Campi Regionais da UFS.

Para efeito desta Chamada Pública, são considerados Campi Regionais aqueles localizados fora do município em que se situa a Sede da Universidade.

**3. Prazo de Execução do Projeto**

O prazo de execução deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da FINEP.

**4. Submissão de Subprojetos**

- 4.1.** Os subprojetos deverão ser submetidos com indicação da área de assessoramento. As Áreas de Assessoramento estão distribuídas em: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Ciência da Computação, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes.
- 4.2.** Os subprojetos deverão explicitar os investimentos em infraestrutura física que se pretende realizar, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades institucionais. Deverão ser priorizados investimentos que contribuam para o desenvolvimento local, para a distribuição territorial mais equânime das unidades de pesquisa e para a mitigação de assimetrias regionais.
- 4.3.** Os subprojetos que se destinem a contemplar Campi regionais de Universidades Federais deverão ter seu título iniciado com a palavra "CAMPI", de forma a facilitar sua identificação no processo de seleção.
- 4.4.** Seguindo a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA- 01/2013, 19% dos recursos, estão reservados para subprojetos de *Campi* Regionais.
- 4.5.** Os subprojetos poderão abranger equipamentos e instalações de pesquisa multiusuários, infraestrutura de pesquisa institucional (biblioteca, biotério, etc.), bem como serviços de manutenção de equipamentos, voltados para uma área específica relevante para o desenvolvimento institucional.
- 4.6.** Fica vedada a concessão de recursos para apoio à complementação de obras e/ou serviços de engenharia cujos recursos para sua execução tenham sido concedidos na íntegra em convênios anteriormente celebrados com a FINEP e que não tenham sido concluídos.
- 4.7.** É obrigatória a apresentação das *pro formas* ou do orçamento obtido junto ao fabricante para: todos os equipamentos importados; os equipamentos nacionais cujo valor total seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais); e o material permanente cujo valor total seja igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais). Para os equipamentos e materiais permanentes importados deverá ser informada, ainda, a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas para a conversão dos seus valores em Real.

- 4.8.** É obrigatória a apresentação de orçamento específico para serviços com valor total igual ou superior a R\$ 100.000,00 (exceto serviços de engenharia).
- 4.9.** É obrigatória a apresentação para avaliação de itens de obras / serviços de engenharia:
- 4.9.1.** Projeto básico ou, na ausência deste, apresentação do projeto preliminar.
- 4.9.2.** Todos os documentos componentes do projeto básico ou, quando for o caso, do projeto preliminar deverão, obrigatoriamente, possuir identificação contendo:
- 4.9.2.1.** nome da obra / instalação / serviço de engenharia: título do projeto tal qual a descrição do item de despesa da relação de itens do plano de trabalho.
- 4.9.2.2.** local da obra: endereço completo do espaço a ser construído ou onde serão executadas as reformas ou ampliações, identificando a unidade da instituição.
- 4.9.2.3.** nome da instituição executora (universidade, instituto etc.)
- 4.9.2.4.** responsável(is) técnico(s) pela elaboração: nome, assinatura e número do CREA/CONFEA.
- 4.9.2.5.** data de elaboração do documento.
- 4.9.3.** Os projetos, plantas e similares deverão ser impressos em tamanho compatível com a clareza e legibilidade de seus conteúdos.
- 4.9.4.** Licença ambiental prévia da obra / instalação / serviço de engenharia ou, quando for o caso, declaração de desnecessidade assinada pelo dirigente máximo da instituição executora.
- 4.9.5.** No que tange às alíneas: “4.8.1” e “4.8.2”: a ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados ou a falta de veracidade em quaisquer das informações prestadas implicará na eliminação do item de obra solicitado.
- 4.10.** Os subprojetos deverão ser submetidos pelos grupos interessados através de representante denominado de Coordenador de Subprojeto à Coordenação de Pesquisa (COPEP/POSGRAP) em uma via impressa e em meio eletrônico (CD) até o dia 04/04/2013 .
- 4.11.** Os subprojetos deverão conter todos os itens especificados no Anexo I descritos. O próprio formulário disponibilizado em anexo deve ser utilizado para preenchimento.

## **5. Processo de Seleção**

- 5.1.** Os subprojetos serão selecionados pela Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (COMPQ) que analisará o mérito do subprojeto de acordo com os critérios da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-01/2013.
- 5.2.** Serão selecionados pela COMPQ até 8 (oito subprojetos que poderão juntos totalizar um valor global da ordem de até R\$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de Reais) dependendo do número de docentes doutores do quadro efetivo da UFS em dezembro de 2012.

### **5.2.1. Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação seguirão os adotados na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA, incluindo-se os critérios que concernem ao planejamento estratégico da Pesquisa na UFS, o qual estabelece áreas prioritárias, constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional.

#### **5.2.1.1. Linhas de Financiamento Prioritárias**

- I.** Tecnologias Sociais
- II.** Tecnologias Ambientais, Energia, Recursos Naturais e Sustentabilidade.
- III.** Cultura, Arte e Inclusão Social.
- IV.** Fortalecimento da relação pesquisa e extensão na Saúde.
- V.** Regionalização (pesquisas voltadas para a realidade do Estado)
- VI.** Estímulo à fixação de pesquisadores nos Campi Regionais.
- VII.** Educação: Programas de Aprimoramento da Qualidade de Ensino, Políticas Educacionais e Programas de Controle de Retenção e Evasão Escolar.
- VIII.** Extensão e Nucleação de Laboratórios Multiusuários e Grupos de Pesquisa.

## 2. Obrigações do Coordenador de Subprojeto

- 2.1. Apresentação de Relatório com Registro Fotográfico de acordo com a solicitação da POSGRAP em formulário padrão a ser disponibilizado
- 2.2. Acompanhamento da execução do subprojeto
- 2.3. Apresentação dos requerimentos de compras e liberação de verba
- 2.4. Divulgação do Apoio FINEP nas publicações
- 2.5. Aplicabilidade da utilização multiusuária dos equipamentos/obras aprovados.
- 2.6. Propiciar aos órgãos o tombamento dos bens aprovados quando solicitados.

### 5.2.1.2. Critérios

Critérios	NOTAS	PESO
Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional.	0-10	3
Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I. Incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local.	0-10	2
Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura do subprojeto	0-10	2
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação do subprojeto	0-10	0,75
Qualificação dos cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto	0-10	0,75
Nível de Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados	0-10	0,75
Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de formas dos equipamentos e projeto preliminar ou projeto básico no caso de obras.	0-10	0,75

## 6. Prazos

Lançamento da Chamada Pública POSGRAP	04/03/2013
Data final para envio de subprojeto	04/04/2013
Julgamento dos subprojetos	05/04 a 08/04/2013
Divulgação dos resultados dos subprojetos selecionados	09/04/2013
Recurso dos resultados dos subprojetos selecionados	09/04 a 10/04/2013
Data final para envio eletrônico da Proposta Institucional a FINEP	16/04/2013
Data final para envio da cópia impressa da Proposta Institucional a FINEP	17/04/2013

## 7. Informações Adicionais

Recomenda-se, devido a experiência dos anos anteriores, que o Coordenador do Subprojeto seja Bolsista Produtividade CNPq e que um mesmo docente não participe de mais de um Subprojeto.

Os resultados dos subprojetos selecionados pela COMPOQ serão divulgados na página eletrônica da POSGRAP (<http://www.posgrap.ufs.br/>).

Cidade Universitária "Prof. José Aloíso de Campos", 04 de Março de 2013

Prof Dr. Emerson Ticona Fioretto  
Coordenador da Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Eugênio Oliveira Lima  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

## ANEXO I

### **Título do Sub-projeto:**

Adotar título que resuma o objetivo geral do subprojeto. (Texto limitado a 150 caracteres)

### **Sigla:**

Esta sigla servirá para identificar o subprojeto nas associações de metas e elementos de despesa. (Texto limitado a 10 caracteres)

### **Objetivo:**

Descrever resumidamente a finalidade do subprojeto quanto à infraestrutura que se pretende implantar/recuperar/modernizar, associando-a às áreas e grupos de pesquisa a serem beneficiados. (Texto limitado a 8.000 caracteres)

### **Justificativa e Relevância:**

Demonstrar a inserção do subprojeto no plano de desenvolvimento da infraestrutura institucional de pesquisa. Demonstrar a relevância do investimento proposto para as áreas e grupos de pesquisa beneficiados. (Texto limitado a 8.000 caracteres)

### **Impactos Previstos:**

Indicar os impactos esperados da implantação da infraestrutura solicitada para as áreas beneficiárias, abordando em especial a sua contribuição para o incremento da produção científica, abertura e consolidação de linhas de pesquisa e de cursos de pós-graduação, ampliação e criação de novas oportunidades de cooperação com outras instituições, além de impactos em outras atividades como a Extensão, prestação de serviços e o ensino de Graduação.

### **Qualificação das Pós-Graduações vinculadas ao subprojeto:**

Informar os cursos de pós-graduação atendidos pelo subprojeto e indicar a Classificação na CAPES e o número de doutores (principalmente), mestres e bolsistas em atividade em cada um deles. (Texto limitado a 8.000 caracteres). Não colocar tabelas.

### **Parcerias/vinculação a outras Unidades de pesquisa e pós-graduação:**

Relacionar possíveis parcerias ou vínculos já existentes ou que venham a ser estabelecidos com outras Unidades de Pesquisa ao junto a Instituições do Setor Produtivo. (Texto limitado a 8.000 caracteres). Não colocar tabelas.

### **Descrição das Obras e dos Principais Equipamentos:**

Para cada obra / reforma / instalação previstas no subprojeto proposto deverão ser apresentadas informações suficientes para caracteriza-las, tais como: sua localização (em qual Unidade, Centro etc.), descrição da função dos espaços construídos (das atividades que irá abrigar), dimensionamentos globais (áreas construídas, n.o de pavimentos) e padrões construtivos, bem como a Planta Baixa e o orçamento sintético das obras e reformas.

Para equipamentos de grande porte, especialmente para os importados, deverão ser apresentados pelo menos a configuração e um orçamento obtido junto ao fabricante. (Texto limitado a 8.000 caracteres). Não colocar tabelas.





